

REQUERIMENTO Nº 31/2007

Requeiro a Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, o envio de ofício de congratulações e aplausos ao Exmo. Sr. Deputado Estadual João Caraméz (PSDB), pela brilhante iniciativa que deu origem a FRENTE PARLAMENTAR CONTRA A CPMF E PELA REDUÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA.

Requeiro, ainda, seja dada ciência da presente propositura ao Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo Deputado Vaz de Lima e a todos os Líderes Partidários daquela Augusta Casa de Leis.

Justificativa

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no último dia 28 de junho, fez o lançamento da Frente Parlamentar Contra a CPMF e Pela Redução da Carga Tributária Brasileira, cuja iniciativa foi do Deputado Estadual João Caraméz (PSDB) e conta com a adesão de mais 26 Deputados paulistas, de diferentes partidos, e com o apoio da FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), da Fecomércio (Federação do Comércio do Estado de São Paulo), da OAB/SP (Ordem dos Advogados do Brasil), de vereadores e prefeitos de diversos municípios paulistas, e, de outras entidades da sociedade civil.

A Frente Parlamentar Contra a CPMF e Pela Redução da Carga Tributária Brasileira é um movimento suprapartidário que tem como objetivo criar um debate sobre os anseios e necessidades dos brasileiros que reclamam por uma reforma tributária justa e que viabilize o crescimento econômico.

A CPMF, Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, instituída pela Lei nº 9.311, em 24 de outubro de 1996, tinha originalmente a alíquota de 0,20% e destinação integral para o financiamento das ações e serviços de saúde.

Como sua própria denominação expressa, tal contribuição foi estabelecida para vigorar apenas provisoriamente, ou seja, durante o período de dois anos e com o único objetivo de socorrer o combalido serviço público de saúde, conforme proposta do então Ministro Adib Jatene.

No entanto, além de ter se tornado uma contribuição permanente, já que vem sendo prorrogada sistematicamente, sua alíquota foi aumentada para 0,38% e a sua destinação passou a servir aos mais variados propósitos na medida em que hoje apenas 43,9% estão destinados ao Fundo Nacional da Saúde.

Ademais, o empresariado e o povo brasileiro clamam pela redução da carga tributária que, seguramente, vem emperrando o crescimento do país.

Iniciativas como a do Deputado Estadual João Caraméz deve receber o apoio deste Vereador, que através do presente requerimento se coloca à disposição para engrossar a luta pelo fim da CPMF e pela urgente redução da carga tributária.

Sala das Sessões, 02 de Julho de 2007.

Laerte Moreira Júnior
Vereador